



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.046/89

"Declara de Utilidade Públi
ca a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ IR
MÃOS DO CAMINHO e dá outras
providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Mu
nicipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Var-
zea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Públi
ca a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ IRMÃOS DO CAMINHO e dá outras providências.

Artº.2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Artº.3º - Revoga-se as disposições em con-
trário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em, Várzea
Grande, Mato Grosso, em 14 de dezembro de 1.989.....


Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL